



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS</b> .....	<b>3</b>

### PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 724, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS- FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base no Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o consta no Processo nº 08620.012401/2023-11, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 978/PRES, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 181, de 21 subsequente, p.2, referente à remoção, a pedido, da servidora MARIA IRENE PENA FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446160, do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**

Presidenta Substituta

### CORREGEDORIA

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 380, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e a Portaria nº 709, de 07 de novembro de 2024, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.043521/2015-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº 455, de 13 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 176, de 15 de setembro de 2022; tendo como última recondução a Portaria nº CORREG/FUNAI Nº 316, de 13 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179 de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS**

Corregedora Substituta

#### **PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e a Portaria nº 709, de 07 de novembro de 2024, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.008633/2018-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº 175/CORREG, de 15 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 138, de 17 de agosto de 2018; tendo como última recondução a Portaria nº CORREG/FUNAI nº 317, de 13 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS**

Corregedora Substituta



**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 382, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 709, de 07 de novembro de 2024, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.097261/2015-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº CORREG/FUNAI nº 124, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 48 de 12 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria nº CORREG/FUNAI nº 318, de 13 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS**

Corregedora Substituta

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA**

**PORTARIA Nº 085/CR-GPV/FUNAI DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, matrícula SIAPE 3341533, bem como seu substituto, RAFAEL ILLENSEER, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, Nº 111, publicada no DOU - SEÇÃO 2, Nº 29, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024, matrícula nº 1899805, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a PORTARIA FUNAI Nº 991, DE 7 DE MAIO DE 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora SÉLIA FERREIRA JUVÊNCIO, matrícula nº 0443598, CPF nº 250.542.360-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2903187742, registro nº 04960598300, categoria "B", com validade até 08/10/2029, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL ILLENER**

Coordenador Regional SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 086/CR-GPV/FUNAI DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, matrícula SIAPE 3341533, bem como seu substituto, RAFAEL ILLENSEER, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, Nº 111, publicada no DOU - SEÇÃO 2, Nº 29, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024, matrícula nº 1899805, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a PORTARIA FUNAI Nº 991, DE 7 DE MAIO DE 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARLENE DO CARMO VELOSO, matrícula nº 0444987, CPF nº 520.636.749-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2903304095, registro nº 00940845201, categoria "B", com validade até 05/11/2029, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL ILLENER**

Coordenador Regional SUBSTITUTO



Brasília, 18 de novembro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 222 - p. 3

## **PORTARIA Nº 087/CR-GPV/FUNAI DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, matrícula SIAPE 3341533, bem como seu substituto, RAFAEL ILLENSEER, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, Nº 111, publicada no DOU - SEÇÃO 2, Nº 29, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024, matrícula nº 1899805, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a PORTARIA FUNAI Nº 991, DE 7 DE MAIO DE 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor AMILCAR AROUCHA JIMENES, matrícula nº 3145596, CPF nº 980.761.402-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2903341000, registro nº 04978250800, categoria "B", com validade até 05/11/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL ILLENSEER**

Coordenador Regional SUBSTITUTO

## **PORTARIA Nº 088/CR-GPV/FUNAI DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, matrícula SIAPE 3341533, bem como seu substituto, RAFAEL ILLENSEER, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, Nº 111, publicada no DOU - SEÇÃO 2, Nº 29, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024, matrícula nº 1899805, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a PORTARIA FUNAI Nº 991, DE 7 DE MAIO DE 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor JOSÉ TADEU CAMPOS ARAUJO FILHO, matrícula nº 1818318, CPF nº 937.350.069-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2851164892, registro nº 02361428610, categoria "B", com validade até 16/08/2030, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL ILLENSEER**

Coordenador Regional SUBSTITUTO

## **COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

### **PORTARIA Nº 42/CR-MAO/FUNAI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela Portaria de Pessoal Funai nº 182/2024, de 01 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020, e das competências delegadas por meio da Portaria de Pessoal FUNAI Nº 320, de 19 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância presencial armada, de forma indireta e contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da sede da Coordenação Regional de Manaus, conforme demandas constantes do processo nº 08769.002835/2023-29, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: ANANDA GANDRA AGUIAR, matrícula 1818865;

II - Integrante Técnico: FÁBIO CARDOSO BATISTA, matrícula 3362506;

III - Integrante Administrativo: RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, matrícula 1819190.

Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 8/CR-MAO/FUNAI, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 34 de 20/02/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO CARDOSO BATISTA**

Coordenador Regional Substituto